



RESOLUÇÃO N° 458/2026

**INSTITUI A COMENDA "ALAN SANTIAGO COSTA", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Comenda "Alan Santiago Costa"**, destinada a homenagear motoboys, moto-frentistas e profissionais que atuem sobre (02) duas rodas e que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à sociedade cachoeirense.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de julho, data alusiva ao Dia Nacional do Motoboy (comemorado no dia 27 de julho) e demais profissionais de 02 (duas) rodas.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I - cada vereador poderá indicar uma (1) Comenda por ano;

II - profissionais motoboys, moto-frentistas, profissionais de 02 (duas) rodas em atividade;

III - profissionais aposentados ou inativos que tenham contribuído para a categoria;

IV - a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento do(a) homenageado(a), destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento profissional no exercício da função

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

